

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO Tribunal de Justiça

PORTARIA-TJ - 3012022 Código de validação: C8EB730F6E

Dispõe sobre a suspensão das atividades presenciais no Gabinete do Desembargador Marcelo Carvalho Silva para a sanitização do local e prevenção ao contágio por COVID-19.

O DESEMBARGADOR Marcelo Carvalho Silva, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto nº 36.360 de 3 de janeiro de 2022, que declara situação de calamidade pública no Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO o número crescente de pessoas testadas positivamente neste Tribunal de Justiça, incluindo integrantes deste gabinete;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de resguardar a saúde de todos(as) os(as) magistrados(as), servidores(as), estagiários(as), colaboradores(as) e demais usuários dos serviços judiciários, na atual conjuntura epidemiológica,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as atividades presenciais no Gabinete do Desembargador Marcelo Carvalho Silva, no período de 17/01/2022 e 21/01/2022, para fins de desinfecção e sanitização da unidade jurisdicional.

Art. 2º Os servidores permanecerão desenvolvendo suas atividades remotamente, no horário normal de expediente.

Art. 3º O atendimento externo será realizado, temporariamente, pelo e-mail gabmarcelo@tjma.jus.br ou contato com a servidor Malvina Maria Pereira da Costa, através do número de Whatsapp (98) 99971-6504, sem prejuízo das demais ferramentas disponibilizadas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência. Publique-se.

Comunique-se à Presidência e à Diretoria-Geral.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO Tribunal de Justiça

São Luís, 16 de janeiro de 2022.

Desembargador MARCELO CARVALHO SILVA Matrícula 16014

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 16/01/2022 11:56 (MARCELO CARVALHO SILVA)

